Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 64/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Redutor de velocidade em via pública do Jardim Primavera

Aprovado por Unanimidade

Rejeitado por ____ a ____

Pompéia 21 / 03 / 1994

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um redutor de velocidade na Rua Salvador Mendes de Almeida, para evitar os abusos ali cometidos por alguns motoristas que deveriam estar participando da Fórmula I e não circulando em vias públicas do Jardim Primavera.

Que se dê ciência desta manifestação ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Sala das Sessões,
Em 21 de março de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
Nº 17.609
21 / 03 / 94
Diretor de Secretaria

Ofício nº 278/94